



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 046, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. de 08 de fevereiro de 2017, Seção 2, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como, as razões contidas no Ofício CPAD nº 09/2017 de 04/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786309; e **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754746; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 014, de 02 de maio de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 02 de maio de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 030, de 29 de junho de 2017, publicada no site do IFC/Corregedoria em 03/07/2017, disponível em <<http://corregedoria.ifc.edu.br/category/publicacoes/portarias/>>, referentes ao Processo nº 23348.001931/2017-56.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor